

DIÁRIA**PORTARIA Nº 551, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar ação de prevenção, educativa alusiva ao Dia Mundial da Luta contra a AIDS.

Origem: Capanema/PA – Destino: PRIMAVERA E QUATIPURU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 19 a 22/12/2023. Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias. Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4º CRS/SESPA.

Protocolo: 1024468

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação deste 6º Centro Regional de Saúde, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Kelen Regina Teixeira Silva

MEMBROS:

1º - Ana Paula Rodrigues da Possa Mendes

2º - Denise Trindade Guimaraes.

SUPLENTE:

Francisco Lessa da Silva

Tarcísio Marcio de Souza Lobato

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem sequencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

1. a) Coordenar os processos de Licitação;
2. b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;
3. c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
4. d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
5. e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
6. f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente
7. g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII – A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 04 de janeiro de 2023.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

Diretor do 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 0002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 6º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31 de agosto de 2015 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº001 / 2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I– Designar como Pregoeiro da servidora Isabel Paulino Esteves Pereira, identidade funcional nº 54190142/1, CPF nº 615.433.732-91-Psicóloga, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 04 de janeiro de 2023.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

PORTARIA Nº 0003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 6º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31 de agosto de 2015 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº001 / 2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela área de almoxarifado os servidores Idalgino dos Santos Cabral, identidade funcional nº 724394/1, CPF nº 081.047.432-87 e Leodiane da Conceição Rodrigues Costa, identidade funcional nº 57191233/1, CPF 708.379.372-72 conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 04 de janeiro de 2023.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

PORTARIA Nº0004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 6º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências do artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31 de agosto de 2015 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº001 / 2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEL pelo atendimento das Solicitações de Acesso à Informação e-SICPA, os servidores Admilson Silva Correa, identidade funcional nº 5130859/1, CPF nº 173.434.882-87, e Tarcísio Marcio de Souza Lobato, identidade funcional 57194214/1 e CPF 683.144.342-72, conforme legislação em vigor, para realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento da designação pelo prazo de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 04 de janeiro de 2023.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

PORTARIA Nº 0005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 6º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31 de agosto de 2015 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº001 / 2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela área de patrimônio os servidores, Idalgino dos Santos Cabral, identidade funcional nº 724394/1, CPF nº 081.047.432-87 e Tarcísio Marcio de Souza Lobato, identidade funcional 57194214/1 e CPF 683.144.342-72, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 04 de janeiro de 2023.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

PORTARIA Nº 0006 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 6º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31 de agosto de 2015 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº001 / 2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEL pela “alimentação” do sistema SIS-PATweb os servidores Idalgino dos Santos Cabra, identidade funcional 724394/1 e CPF 081.047.432-87 e Leodiane da Conceição Rodrigues Costa, identidade funcional nº 57191233/1, CPF nº 708.379.372-72, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 04 de janeiro de 2023.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL